



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO OITAVO TERMO REEQUILIBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº  
1597/2018.

PARTES:

Republicar por incorreção

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42.

CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI

CNPJ: 04.297.150/0001-60

OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço do combustível, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:

DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 8,00% (oito por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 3,80 (três Reais e oitenta Centavos) por litro de diesel comum:

DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 8,17% (oito vírgula dezessete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 3,84 (três Reais e oitenta e quatro Centavos) por litro de diesel S10:

Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R\$ 115.318,07 (cento e quinze mil trezentos e dezoito Reais e sete Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 04/09/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde

3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos

10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica

02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto. de Material e Patrimônio.

02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura

13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento De Cultura

02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.

02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

02.01.00 – Gabinete do Prefeito.

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação

12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.

02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% -  
Educação Infantil.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b"  
e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com  
as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 924.598.111-87

Emerson Fernandes – Procurador

CPF: 138.247.198-00